



**Prefeitura Municipal De Itapoá – Sc**  
**Secretaria De Desenvolvimento Social e**  
**Econômico Coordenadoria da Cidadania**  
**Comissão de Regularização da Gleba**  
**Decreto Municipal N° 3893/2019**



**ATA 20/2020**

A treze de maio de 2020, as nove horas, reuniram-se, na Casa da Cultura de Itapoá, os senhores: Izabel Correia da Silva, Nicole Faligurski Ferreira da Silva, Reinilda Fiorese, Hamanda Fernandes Henk, Valnê Mamede de Lucena e Rosilda Aparecida Boldori, membros da comissão de regularização da Gleba, para deliberação da pauta pré encaminhada: CRF e áreas públicas. Após cumprimentar a todos o presidente, senhor Valnê Mamede de Lucena, inicia a reunião com debate sobre as quadras 45, 67, 87 e 88, que constam no mapa de regularização como áreas públicas, no entanto, há pedidos de regularização já protocolados, bem como, vários requerentes buscando informações com a intenção de pedir regularização. Valnê apresenta as fotos aéreas obtidas no dia anterior, 12/05/2020, onde se observa que existem várias residências nestas áreas, diferente do que consta no mapa de regularização. Reinilda diz que são invasões posteriores à demarcação de 2011, que tem certeza que essas pessoas não possuem documentação, pois ela foi pessoalmente com a equipe fazer as medições à época e não existiam moradores nestes locais. O presidente diz ser prudente registrar como áreas remanescentes, até que se resolvam os conflitos. Rosilda diz que se observar nas fotos existem moradias praticamente dentro do rio e que para o município remover estas pessoas dali deverá realocá-las e uma opção coerente seria já destinar área para a solução deste problema, mas que isto é uma decisão que a prefeitura deve tomar, a prefeitura deve avaliar a situação. Houve grande discussão acerca da situação e por unanimidade os membros concordaram com o presidente de que as quadras 45, 67, 87 e 88 permaneçam como área remanescente. Reinilda diz que na próxima semana enviará para o cartório os 200 processos de REURB-S, e que áreas públicas e áreas com conflitos serão avaliadas posteriormente. O presidente questiona sobre a citação individual dos confrontantes e publicação em edital. Reinilda diz que toda demarcação já foi realizada e publicada e que os lindeiros estão sendo revisados. Informa também que o prefeito determinou que o senhor João Márcio faligurski coletasse as assinaturas dos confrontantes no mapa. Valnê e Izabel questionam porque João Márcio se este não compõe mais a comissão de regularização. Rosilda questiona quando foi designada essa função ao João Márcio, visto que essa etapa já deveria estar finalizada. Reinilda explica que em janeiro 2020, foi repassada essa função ao servidor comissionado Delly Maciel, que hoje não mais compõe o quadro funcional do município, mas que este não realizou o trabalho, e que somente agora, na semana anterior, perceberam que não havia sido feita pois encontraram o mapa sem assinaturas na secretaria, por isso o prefeito delegou



**Prefeitura Municipal De Itapoá – Sc**  
**Secretaria De Desenvolvimento Social e**  
**Econômico Coordenadoria da Cidadania**  
**Comissão de Regularização da Gleba**  
**Decreto Municipal N° 3893/2019**



que João Márcio fizesse. O presidente diz ser necessário se certificar da efetivação desta etapa, por ser essencial ao projeto de regularização. Izabel fica responsável por revisar e avaliar o texto da cláusula resolutiva a ser estabelecida para as matrículas de REURB-E. Sem mais, encerra-se a presente e eu, Rosilda Aparecida Boldori, Agente Administrativo II/secretária, lotada na coordenadoria da cidadania, redigi esta, que segue assinada pelos presentes.